DECRETO N° 059, DE 25 DE JUNHO DE 2025

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências"

ELIAS RODRIGUES DE PAULA, Prefeito do Município São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n° 5.266, de 25 de junho de 2025;

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 586.000,00 (quinhentos e oitenta e seis mil reais) destinado à contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria para revisão do plano diretor, elaboração de projeto de lei de parcelamento, zoneamento, uso e ocupação do solo e do código de obras do município de São Miguel Arcanjo.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal
UNID. ORÇ: Secretaria de Governo e Planejamento

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Crédito Especial
02	3.3.90.35	04.122.0005.2004	01 – Tesouro	--	586.000,00
				total	586.000,00

Art. 2.º- O valor aludido no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro verificado no exercício anterior.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

São Miguel Arcanjo, 25 de junho de 2025.

Elias Rodrigues de Paula
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

Juliadrio Sebastião Quirino Abreu
Secretaria Municipal de Finanças